



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ  
17.894.064/0001-86 CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## LEI MUNICIPAL N.º 2.299/2016 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Dá denominação à rua, do Loteamento Residencial Morada dos Sonhos, no município de Delfinópolis (MG), para “LAÉRCIO DE ALMEIDA”, e dá outras providências.

**PEDRO PAULO PINTO**, Prefeito de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Vereadora **Maria Beatriz Pinto de Almeida**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **APRESENTOU**, a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONOU** a seguinte Lei:

**Art. 1.º** – A rua **D** que inicia no entroncamento com o corredor Público Municipal e finaliza no entroncamento da rua **K**, no Loteamento Residencial Morada dos Sonhos passa a ser denominada “**Laércio de Almeida**”.


**Art. 2.º** - A denominação da Rua deverá ser comunicada:

- I - À Cemig;
- II - À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- III - Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;
- IV – À Telemar Norte Leste S/A;
- V – À Copasa.

**Art. 3.º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 29 de Novembro de 2016.

  
**PEDRO PAULO PINTO**  
Prefeito de Delfinópolis

  
Pedro Antônio Soares da Silveira  
PROCURADOR GERAL  
OAB/MG 19.486